

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE JULHO DE 2019

Nº 122

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1042/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de julho de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
03/07/2019	06	12.362.0612.0613.0662	3390300000	FISCAL	40.000,00
TOTAL					40.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de julho de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
03/07/2019	06	12.365.0612.0183.0183	3190040000	FISCAL	40.000,00
TOTAL					40.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de julho de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 772/2019, de 03 de julho de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 773/2019, de 03 de julho de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VANUZIA ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 774/2019, de 03 de julho de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EDUARDO DE LIMA GOMES do cargo de Diretor II da Escola Municipal Djalma Marinho, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 775/2019, de 03 de julho de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCA JAILÇA VIEIRA DA SILVA ARAÚJO para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal Djalma Marinho, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 776/2019, de 03 de julho de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANA CAROLINE SOARES DE MOURA do cargo de Vice-Diretora II da Escola Municipal Djalma Marinho, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 777/2019, de 03 de julho de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALEXSANDRA MIRANDA SOBRINHO SILVA para exercer o cargo de Vice-Diretora II da Escola Municipal Djalma Marinho, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 778/2019, de 03 de julho de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MERCIO TORRES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 779/2019, de 03 de julho de 2019.**

Exonera Servidora Municipal, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Lei Complementar nº 72/99, segundo o qual a exoneração do cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

CONSIDERANDO que foi solicitado pela servidora, via Requerimento, sua exoneração através do Processo nº 565/2019-SEMA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora efetiva ANA PATRICIA TEIXEIRA BEZERRA DAVILA, Bioquímica, Matrícula nº 6529, nomeada através da Portaria de nº 666/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0282/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05.  
 OBJETO: Prorrogação de vigência com base no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c a Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo n.º 0282/2018, por mais cento e oitenta dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao limite da vigência ou até 31 de dezembro de 2019.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros de Paula – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de junho de 2019.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

### TERMO APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 327/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE SAÚDE, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHAME, CNPJ n.º 13.920.428/0001-02.  
 OBJETO: alteração do Contrato Administrativo nº 1901310810.327 para incluir a Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 007 – Secretaria Municipal de Saúde - PROGRAMA DE TRABALHO - 3.032 – Gestão e Investimento em Saúde - SUBPROGRAMA 0169 – Implantar, Implementar e Estruturar as Ações de Inv. Saúde - PROJETO ATIVIDADE 0170 – Programa Assist. e Pessoa c Defic. e Neces. Especiais - NATUREZADA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - NATUREZADA DESPESA - 33.90.32 – Material para Distribuição Gratuita - FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65.  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Walber Cesar Melo Da Rocha – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de julho 2019.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Secretário Municipal De Saúde

### TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 394/2017.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE SAÚDE, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: LIEGE BEZERRA DE MELO, CNPJ n.º 00.849.958/0001-51.  
 OBJETO: Alteração o valor da consulta médica – consulta em dermatologia, que passa a ser de R\$35,00 (trinta e cinco reais).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, II, "d"  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Liège Bezerra de Melo – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de julho 2019.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Secretário Municipal De Saúde

### RESULTADO JULGAMENTO RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

ASSUNTO: Apresentação de Recurso contra decisão do Pregoeiro. - AUTOR: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ n.º 11.495.858/0001-90 - O Pregoeiro, DECIDE, receber o recurso interposto pela licitante ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI, para no mérito, dar provimento tornando a recorrente HABILITADA na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 053/2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de julho de 2019.  
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 Pregoeiro

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

Objeto: Aquisição de kit de higiene bucal Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 400.200,00 (quatrocentos mil e duzentos reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Julho de 2019  
 Jalmir Simões da Costa  
 Secretário Municipal

### TERMO ADITIVO N.º 03 AO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2017 (Repblicado por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: CASA DE CARIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, CNPJ: 09.428137/0001-16.  
 OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 30 de junho 2019 à 30 de junho de 2020, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes. Visando manutenção das atividades na execução do projeto SCFV Massaranduba: Estratégia de proteção social de crianças, adolescentes e suas famílias, consubstanciado no desenvolvimento de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demanda e potencialidades destas faixas etárias por mais 12 (doze) meses.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 da Lei Federal 13.019/2014 c/c a Cláusula 5.ª, § 1º, do Contrato Administrativo.  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019  
 Concedente: Antônio Dantas Neto – pelo Contratante, e a Presidente da Casa de Caridade, Mércia Maria Almeida de Carvalho – pela Convenente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de julho de 2019.  
 ANTÔNIO DANTAS NETO  
 Secretário Municipal De Trabalho, Assistência Social E Cidadania

### TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 418.1/2018. (Repblicado por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE INFRAESTRUTURA, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 30.198.524/0001-08.  
 OBJETO: a alteração da Cláusula 15.ª do Contrato Administrativo aduzido, com a prorrogação da vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28 de junho de 2019 até 28 de setembro de 2019.  
 DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO-1.026 – Construção, Recuperação e Conservação de Vias Públicas NATUREZA DA DESPESA 44.90.51- Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO-1510 – Transferências de Convênios.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, II.  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de JUNHO de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Micarla Rafaella Batista Paz – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de julho de 2019.  
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
 Secretário Municipal De Infraestrutura

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901311579.170**  
 (Republicado Por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI/RN inscrita no CNPJ sob o número 03.784.680/0009-27 – Do objeto: objeto do presente é a contratação de empresas especializada em realização de cursos profissionalizante de FABRICAÇÃO DE SALGADOS, FABRICAÇÃO DOCES FINOS, FABRICAÇÃO DE BOLOS SIMPLES, FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS DECORADAS, FABRICAÇÃO DE PÃO DE QUEIJO, FABRICAÇÃO DE DOCES E PEQUENAS DELICIAS, FABRICAÇÃO DE MASSAS PARA PIZZAS, PADEIRO, ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO, COSTUREIRO INDUSTRIAL, CORTE E COSTURA BÁSICO EM TECIDO PLANO, CORTE E COSTURA BÁSICO EM MALHA, PEDREIRO DE ALVENARIA, ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL, MECÂNICO DE MOTO, PINTOR DE OBRAS, OPERAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, OPERAÇÃO DE TRATOR, OPERAÇÃO DE EMPILHADERA, INSTALADOR HIDRÁULICO, CARPINTEIRO TELHADISTA, GESSEIRO, E ASSISTENTE DE LOGÍSTICA, conforme condições estabelecidas no termo de referência acostado aos autos do presente processo, possuindo as seguintes características técnicas e condições, as quais deverão ser rigorosamente observadas por ocasião da formulação do preço a ser proposto: - Da vigência: O contrato será firmado por um prazo a contar da sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada nos moldes do art. 57 da lei das licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de março de 2019.

REGINA MARIA BARBOSA TINOCO

Secretária Municipal de Habitação Regularização Fundiária e Saneamento

P/ CONTRATANTE

EMERSON DA CUNHA BATISTA

DIRETOR REGIONAL DO SENAI/RN

**EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA N.º 003/2019 SEMTASC**

Designa servidora para atuar em sistema de plantão e sobreaviso em unidade de Acolhimento Institucional.

O Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes de São Gonçalo do Amarante funciona ininterruptamente, de segunda a domingo, em regime de plantão.

CONSIDERANDO que o assistente social integra a equipe técnica de referência da Unidade de Acolhimento institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Isabel Elaine Batista da Silva, matrícula 15458, Assistente Social, para desempenhar suas funções em sistema de plantão com carga horária de 10 horas semanais, na referida unidade conforme a escala abaixo relacionada:

Dia da Semana	Carga horária
Sábado	5 horas
Domingo	5 horas

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete Civil, para conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de julho de 2019.

ANTONIO DANTAS NETO

Secretário Adjunto Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania

**EXECUTIVO/SAÚDE**
**ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MARÇO/2019**

ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 34/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ n.º 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF n.º 626.282.594-00, Identidade n.º 978.298, DECLIENE ARAÚJO DE BRITO, brasileiro (a), Cirurgiã Dentista (a), CRO n.º 1736/RN, CPF n.º 751.092.714-53, Identidade n.º 859.032, emitida em 19/05/2015, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) AV. DEP. Antonio Florêncio de Queiroz, 2491 – APT 1801 – Torre II – Resid. Sports Park, Ponta Negra - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento em Cirurgiã Dentista, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de março de 2018 a março de 2019. - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - A vigência prevista na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado N.º 34/2018, fica neste ato prorrogada até 28 de fevereiro de 2020, conforme item 1.2 do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017. Havendo Concurso Público para preenchimento desta vaga, durante esta prorrogação, hoje ocupada por meio do Contrato de Trabalho em tela, o mesmo será extinto de acordo com a Legislação Vigente. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato n.º 34/2018, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de março de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Decliene Araújo de Brito p/contratado.

ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 35/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ n.º 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF n.º 626.282.594-00, Identidade n.º 978.298, Contratado ATAIDE PIRES DE QUEIROZ, brasileiro (a), Cirurgiã Dentista (a), CRO n.º 4834/RN, CPF n.º 086.581.084-22, Identidade n.º 1.860.758, emitida em 16/07/2010, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) AV. Principal, 530 – Zona Rural, maçaranduba – São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Educador Físico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de março de 2018 a fevereiro de 2019. - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO A vigência prevista na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado N.º 35/2018, fica neste ato prorrogada até 28 de fevereiro de 2020, conforme item 1.2 do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017. Havendo Concurso Público para preenchimento desta vaga, durante esta prorrogação, hoje ocupada por meio do Contrato de Trabalho em tela, o mesmo será extinto de acordo com a Legislação Vigente. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato n.º 35/2018, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de março de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ataíde Pires de Queiroz p/contratado.

ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ n.º 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF n.º 626.282.594-00, Identidade n.º 978.298, Contratado Josemaria de Abreu Silva, brasileiro (a), Médico (a), CRM n.º 8917, CPF n.º 029.960.624-42, Identidade n.º 001.636.113, emitida em 05/02/2003, ITEP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Doutor José Francisco da Silva, n.º 996 – Potengi – CEP 59.108-500 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de novembro de 2018 a outubro de 2019. - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - A vigência prevista na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado N.º 08/2017, fica neste ato prorrogada até 31 de outubro de 2019, conforme item 1.2 do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017. Havendo Concurso Público para preenchimento desta vaga, durante esta prorrogação, hoje ocupada por meio do Contrato de Trabalho em tela, o mesmo será extinto de acordo com a Legislação Vigente. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato n.º 08/2017, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Josemaria de Abreu Silva p/contratado.

\*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

**ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ABRIL/2019**

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 36/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, SANTINA FELICIANO NETA, brasileiro (a), Enfermeira (a), COREN nº 000.170.574/rn, CPF nº 838.288.184-04, Identidade nº 001.358.492, emitida em 07/02/2008, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua das Embarcações, 50 BL. 03 Ap. 204 CEP: 59152-822 Nova Parnamirim, Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Enfermeira, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de abril de 2018 a abril de 2019. - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - A vigência prevista na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado Nº 36/2018, fica neste ato prorrogada até 01 de abril de 2020, conforme item 1.2 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017. Havendo Concurso Público para preenchimento desta vaga, durante esta prorrogação, hoje ocupada por meio do Contrato de Trabalho em tela, o mesmo será extinto de acordo com a Legislação Vigente. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 36/2018, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Santana Feliciano Neta p/contratado.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 38/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Izabel Angela Cavalcante Costa Rodrigues, brasileiro (a), Auxiliar de Saúde Bucal (a), CRO nº TB 305, CPF nº 060.328.654-28, Identidade nº 002.451.562, emitida em 26/07/213, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua das Andorinhas, 68 LT- 68, Santo Antônio, São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Auxiliar de Saúde Bucal, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de abril de 2018 a abril de 2019. - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - A vigência prevista na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado Nº 38/2018, fica neste ato prorrogada até 01 de abril de 2020, conforme item 1.2 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017. Havendo Concurso Público para preenchimento desta vaga, durante esta prorrogação, hoje ocupada por meio do Contrato de Trabalho em tela, o mesmo será extinto de acordo com a Legislação Vigente. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 38/2018, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de abril de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Izabel Angela Cavalcante Costa Rodrigues p/contratado.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 39/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado MAYARA CELESTE MEDEIROS TENUTA, brasileiro (a), Cirurgiã Dentista (a), CRO nº 4616/RN, CPF nº 016.802.664-38, Identidade nº 002.300.646, emitida em 16/07/2010, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Professora Gipse Montenegro, 2012, Capim Macio - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Cirurgiã Dentista, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de abril de 2018 a abril de 2019. - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO A vigência prevista na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado Nº 39/2018, fica neste ato prorrogada até 15 de abril de 2020, conforme item 1.2 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017. Havendo Concurso Público para preenchimento desta vaga, durante esta prorrogação, hoje ocupada por meio do Contrato de Trabalho em tela, o mesmo será extinto de acordo com a Legislação Vigente. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 39/2018, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de abril de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Mayara Celeste Medeiros Tenuta p/contratado.

**CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MAIO/2019**

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 56/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado RANIELE NASCIMENTO DE LIMA, brasileira, Cirurgiã Dentista, CRO nº 5254/RN, CPF nº 068.683.544-10, Identidade nº 2.142.123, emitida em 04/11/1999, ITEP/RN, residente e domiciliada na Av. Presidente Lula, 550 APT 202 Res. Rui Pereira, – CEP. 59290-000- Olho D'água do Carrilho/ São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Cirurgiã Dentista, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de maio de 2019 maio de 2020. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de maio de 2020. Do valor mensal unitário de R\$ 1.34400 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de maio de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Raniele Nascimento de Lima p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 57/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado VYCTOR HUGO GURGEL DE ANDRADE, brasileiro, Técnico em Enfermagem, COREN nº 923.819 /RN, CPF nº 014.034.384-98, Identidade nº 001.818.718, emitida em 25/01/2010, SSPDS/RN, residente e domiciliada a Rua José Mauro de Vasconcelos, 1778, Apt802– CEP. 59082-210, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Técnico em Enfermagem, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de maio de 2019 maio de 2020. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 14 de maio de 2020. Do valor mensal unitário de R\$ 988,00 (Novecentos e noventa e oito reais), juntamente com produtividade no valor de R\$ 136,85 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de maio de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Vycor Hugo Gurgel de Andrade p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 58/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado RIVANILSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro (a), Auxiliar de Saúde Bucal (a), CRO nº ASB 1607, CPF nº 108.241.654-11, Identidade nº 002.799.965, emitida em 20/04/2017, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua das Embarcações, 142 Bl. 04 Apt 303, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Auxiliar de Saúde Bucal, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de maio de 2019 maio de 2020. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 14 de maio de 2020. Do valor mensal unitário de de R\$ 988,00 (Novecentos e noventa e oito reais), juntamente com produtividade no valor de R\$ 136,85 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de maio de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Rivanilson Pereira da Silva p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 59/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado NUBIA MARIA CABRAL DA SILVA, brasileira, Técnico em Enfermagem, COREN nº 283.386/RN, CPF nº 791.896.954-53, Identidade nº 001.264.217, emitida em 30/10/2017, SSPDS/RN, residente e domiciliada a Rua Pastor José Menezes, 15 A– CEP. 59060-530, Bairro: Nazaré /Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Técnica em Enfermagem, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de maio de 2019 maio de 2020. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 20 de maio de 2020. Do valor mensal unitário de R\$ 988,00 (Novecentos e noventa e oito reais), juntamente com produtividade no valor de R\$ 136,85 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de maio de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Nubia Maria Cabral da Silva p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 60/2019–  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado RAQUEL LIMA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, Técnico em Enfermagem, COREN nº 490.516/RN, CPF nº 066.999.264-03, Identidade nº 002.297.657, emitida em 21/09/2017, SSPDS/RN, residente e domiciliada a Av. São Vicente de Paula, 250 Cond. Intercitis Bl. B APT 103./CEP. 59295-327, Bairro: Olho d'água do Carrilho/São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Técnica em Enfermagem, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de maio de 2019 maio de 2020. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 21 de maio de 2020. Do valor mensal unitário de R\$ 988,00 (Novecentos e noventa e oito reais), juntamente com produtividade no valor de R\$ 136,85 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Raquel Lima dos Santos Souza p/contratado.

#### DISTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SMLIFICADO PARA JUNHO/2019

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 58/2019–  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado RIVANILSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro (a), Auxiliar de Saúde Bucal (a), CRO nº ASB 1607, CPF nº 108.241.654-11, Identidade nº 002.799.965, emitida em 20/04/2017, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua das Embarcações, 142 Bl. 04 Apt 303, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Auxiliar de Saúde Bucal, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de maio/2019 a maio de 2020, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 14 de maio de 2020. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 07 de junho de 2019, por iniciativa do contratado. São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de junho de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Rivanilson Pereira da Silva, p/Distratante

## SAAE

#### PORTARIA Nº 081/2019 DE 03 DE JULHO DE 2019.

Concessão de Diárias.

O (A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor (a) OTÁVIO SERAFIM DA SILVA NETO, Coordenador da Divisão de Contabilidade, matrícula 092, para cobertura das despesas de viagem à Fortaleza/CE, no período de 07/07/2019 a 12/07/2019, com o objetivo de participar de um curso de capacitação com o tema: Orçamento Público: prática dos procedimentos e técnicas de elaboração da proposta orçamentária, a ser realizado pela ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, a concessão de 5 e ½ (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizado R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de julho de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

#### PORTARIA Nº 082/2019 DE 03 DE JULHO DE 2019.

Concessão de Diárias.

O (A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor DIEGO SALVIANO SOUTO, Coordenador da Divisão de Tesouraria, matrícula 087, para cobertura das despesas de viagem à Fortaleza/CE, no período de 07/07/2019 a 12/07/2019, com o objetivo de participar de um curso de capacitação com o tema: Orçamento Público: prática dos procedimentos e técnicas de elaboração da proposta orçamentária, a ser realizado pela ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, a concessão de 5 e ½ (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizado R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de julho de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

## SAAE/LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada ininterrupta para atender as necessidades do SAAE/SGA, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos. Considerando os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): NEUTRON Segurança Privada Eireli ME: Valor total: R\$ 209.985,56 (Duzentos e nove mil novecentos e oitenta e cinco Reais e cinquenta e seis centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de julho de 2019.  
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019 RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Segue o Julgamento de Propostas do Pregão Presencial supra: BDBN Projetos e Engenharia Eireli ME: Classificada; PRM Empreendimentos e Construções Ltda. EPP: Desclassificada conforme Parecer Técnico; M & S Empreendimentos e Serviços Ltda. EPP: Desclassificada conforme Parecer Técnico; CONARTE Projetos, Construções e Serviços Ltda EPP: Classificada; SANEATEC Saneamento e Tecnologia Eireli EPP: Desclassificada conforme Parecer Técnico; PLANO A Serviços Eireli EPP: Classificada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de julho de 2019.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro



# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)